



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 023/2019.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
901	Maria Ironcina de Souza Fernandes	GOO/1	E	F
20558	Oeliton Junior Claro	GOO/3	C	D
1711	Marcia Madalena Barreta	PTGOO/1	D	E
1421	Acácio Cunha	GOT/2	C	D
1601	Alice das Brotas Sene Guimarães	GOA/4	M	N
1851	Aparecida de Fatima Vidal	GOA/2	G	H
481	Benedito Sedio Pereira	GOO/3	E	F
1861	Bernadete Lourdes Coutinho	GOA/2	E	F
2041	Bernadete Silva Rocha	GOS/3	M	N
20574	Claudineia da Silva Santos	GOA/2	C	D
3831	Eunice Satomi Nakayama Matsubara	GOS/5	C	D
20513	Fernando Henrique Gonçalves	GOT/2	C	D
1571	Helena da Silva Rodrigues	PTGOO/1	E	F
20566	Lincoln Said de Andrade	GOS/4A	C	D
1561	Lourival Guarnieri	GOO/3	E	F
3901	Marcio Gomes	GOO/3	C	D
3581	Patrícia Maria Oliveira Barbosa	GOA/2	C	D
931	Terezinha de Jesus da Silva Paulo	PTGOO/1	E	F
20757	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOA/2	B	C
20693	Juliana Marques de Azevedo	GOO/5	B	C
3891	Ângela Maria Guarnieri de Azevedo	GOA/1	C	D
20569	Carlos Eduardo de Paiva	GOS/7	C	D
20567	Cesar Marangon	GOS/6	C	D
891	José Antônio de Oliveira	GOA/4	M	N



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

1891	José Carlos dos Santos	PTGOO/2	E	F
1521	Jose Carlos Radoski	GOA/4	M	N
20568	Mario Henrique Malaquias da Silva	GOS/7	C	D
3851	Nairdo Pereira	GOA/4	C	D
3871	Pedro José da Silva	GOA/4	C	D
3911	Edson Sebastião da Silva	GOO/3	C	D
20564	Francisco dos Santos Silva	GOO/4	C	D
20571	Hélio Rivelino Barbosa	GOO/4	C	D
1741	Joaquim Francisco dos Santos	GOO/3	E	F
1671	Ailton Francelino da Silva	PTGOO/1	E	F
20559	Alcidinei Inácio Martins	GOO/2	C	D
1621	Antônio Cariolano de Almeida	PTGOO/1	E	F
3951	Enilson Aparecido Diogo	GOO/3	C	D
581	Israel Barbosa	PTGOO/1	E	F
3681	Lucimar Ricardo Ferraz	GOO/1	C	D
1641	Jorvino Pedro da Rocha	GOO/1	E	F

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal